

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0088800-06.2017.8.19.0001

EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA., anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente as empresas **MASTER COR LTDA-ME E EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade das empresas **“EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME”** e **“MASTER COR LTDA-ME”**.

Termos em que,
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP06 201801770825 16/03/18 13:09:05137027 PROGER-VIRTUAL

RELATÓRIO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA **EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME**

MÊS: **JANEIRO/2018**

PROCESSO: **0088800-06.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação **EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME**, referente ao mês de Janeiro / 2018.

Aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

1. Andamento do processo de Recuperação Judicial

Considerando que ocorreu a publicação do edital referente ao artigo 7, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 concomitantemente com o edital que versa o art. 53 da mesma lei, nesta fase foi iniciado o prazo para eventuais impugnações a Relação de Credores elaborada pelo Administrador Judicial e eventuais objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

Outrossim, este ADMINISTRADOR JUDICIAL, informa que desde sua nomeação na presente recuperação judicial, manteve reuniões, contato telefônico ou por e-mail com os credores, tendo prestado a todos os devidos esclarecimentos pertinentes ao andamento da recuperação judicial.

2. Atividades da Recuperanda EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Janeiro/2018, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Janeiro/2018), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

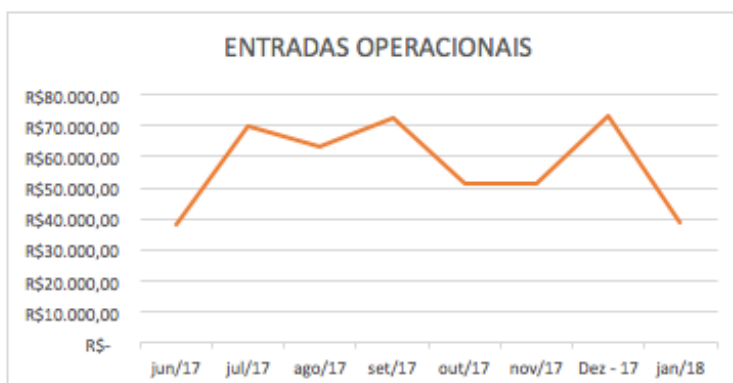
I. Informações financeiras

Inicialmente, considerando que se trata do sexto relatório, este administrador realizou análise da Planilha de Resultado mensal apresentada pela Recuperanda.

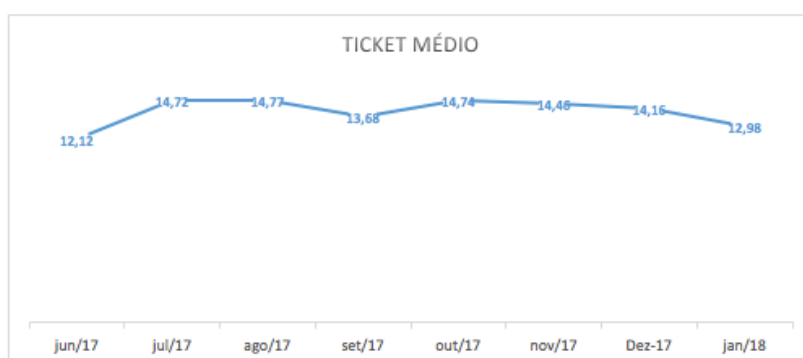
A empresa devedora apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa dos últimos 3 períodos.

FLUXO DE CAIXA	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	51.198,43	73.628,50	38.951,21
b) saídas com pessoal/benefícios prestadores de serviços	14.877,79	23.320,77	8.953,72
c) contas fixas, impostos despesas gerais loja	7.753,54	10.074,70	8.302,67
d) fornecedores	29.825,27	39.783,23	21817,10
e) saldo inicial caixa	968,41	139,73	517,08
f) saldo CEF baixando empréstimo c/ recebíveis cartão(sem acesso)	1.812,15	2.241,81	17.559,23
VENDAS	52.362,15	73.789,54	36.151,65
MÉDIA CUPOM	14,46	14,16	12,98

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos períodos.



Ademais, podemos destacar a seguinte evolução do ticket médio de compras dos clientes da empresa em recuperação.



Ao realizar análise dos gráficos acima expostos, verifica-se que ocorreu forte declínio da entradas operacionais da recuperanda neste período, fato este esperado pois o período anterior (Dezembro/2017) em geral apresenta um melhor resultado ao comércio devido as datas festivas e recebimento do 13º salário.

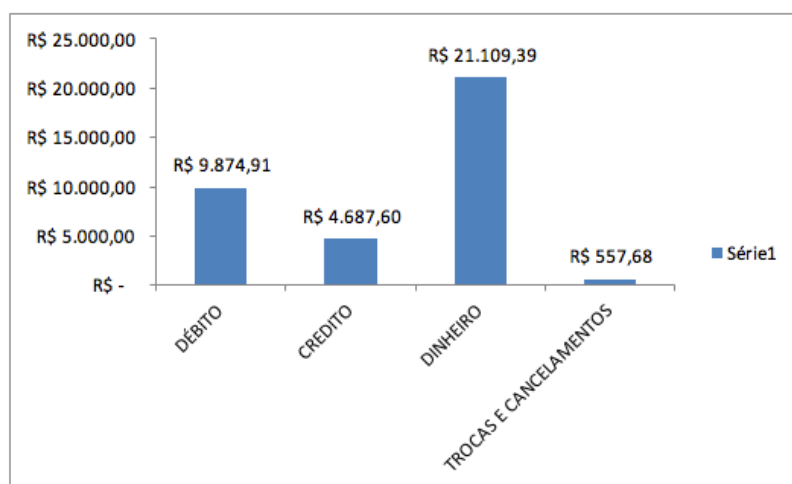
Outrossim, verifica-se ainda forte redução no *ticket médio* de compra dos clientes, sendo no entendimento deste Administrador que a empresa em recuperação tome medidas para reverter este cenário, como por exemplo, realizando análise dos hábitos de compra de seus clientes e agregando ao seu mix produtos complementares.

a. Composição dos Recebíveis

Outrossim, a empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos

pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

O faturamento com cartão de crédito foi de R\$ 4.687,60, R\$ 9.874,91 de vendas realizadas com cartão de débito e R\$ 21.109,39 de vendas realizadas em dinheiro contra R\$ 557,68 de trocas, conforme exposto no gráfico abaixo apresentado pela empresa devedora.



Salienta ainda que ocorreram alguns cancelamentos de compras ou falta de autorização dos cartões, bem como, reflexos das vendas de natal.

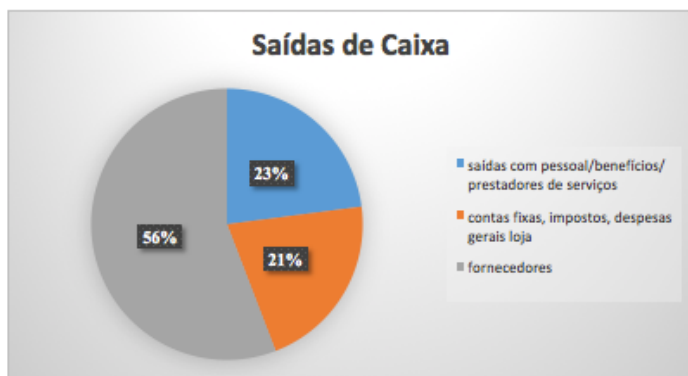
Conforme gráfico, podemos verificar que, conforme outros meses, aproximadamente 58% das vendas são realizadas através de pagamento em dinheiro, fato este positivo, pois atribui uma maior liquidez dos recebíveis e custo menor com eventuais antecipações de recebíveis.

b. Composição dos Custos

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, verificamos que o maior desembolso mensal é referente a rubrica Fornecedores, que chegou a consumir entre 56% das entradas operacionais do período.

Ademais, verifica-se redução de 62% na rubrica “Pessoal, benefícios / prestadores de serviços”, que voltou a patamares próximos aos outros períodos anteriores ao mês de Dezembro/2017.

Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa no período.



II. Atividades Comerciais

A empresa devedora informou a este administrador que nos mês de janeiro investiu no produto “feirinhas de plástico”, prevendo a necessidade do dia a dia, bem como, realizou promoções e diminuiu a quantidade de compras prevendo um movimento inferior ao ocorrido em dezembro/2017.

O faturamento no mês de Janeiro foi muito inferior a dezembro, tendo a empresa devedora destacado que a referida redução ocorre devido as férias escolares, menor movimento de transeuntes e contas previstas para o início do ano como IPVA, IPTU, matrículas escolares.

No período foram identificados 2.786 clientes pagantes, redução de 2.426 pagantes em relação a dezembro, fixando-se o ticket médio em R\$ 12.98, redução de R\$ 1,00 em relação ao mês anterior.

Afirmou a Recuperanda existe expectativa de melhora da economia após o Carnaval, tornando a segunda quinzena de fevereiro mais positiva.

Ademais, a empresa em recuperação destacou novamente o período econômico vivenciado em nosso estado e aumento da violência no bairro de Vila Isabel, onde esta localizado o estabelecimento comercial da Recuperanda.

3. Atividades da Recuperanda MASTER COR LTDA-ME

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Janeiro/2018, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Janeiro/2018), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

III. Informações financeiras

Com o objetivo de acompanhamento da situação financeira da empresa, a Recuperanda apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.

FLUXO DE CAIXA	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	25.335,68	30.528,97	26.034,43
b) saídas com pessoal/benefícios prestadores de serviços	3.986,36	8.711,92	1.800,04
c) contas fixas, impostos despesas gerais loja	6.613,23	5.045,88	7.952,69
d) fornecedores	13.154,11	14.703,93	18.118,49
e) saldo inicial caixa	626,50	127,90	2.195,10
f) saldo CEF baixando empréstimo c/ recebíveis cartão(sem acesso)	7.845,90	7.666,51	8.789,54

Verifica-se que no período de Janeiro/2017, ocorreu redução de aproximadamente 17%, na rubrica “Entradas Operacionais”.

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos meses.

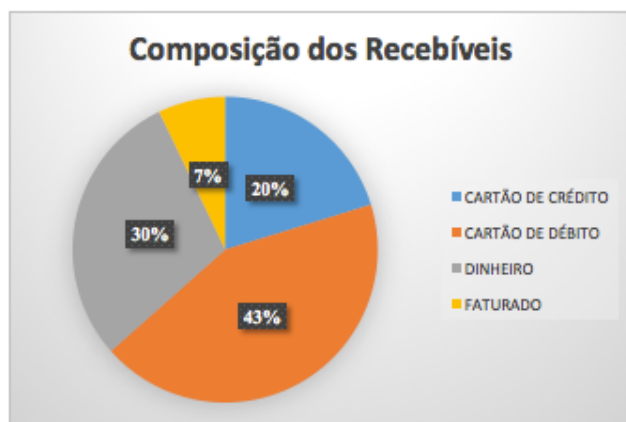


a. Composição dos Recebíveis

Outrossim, a empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

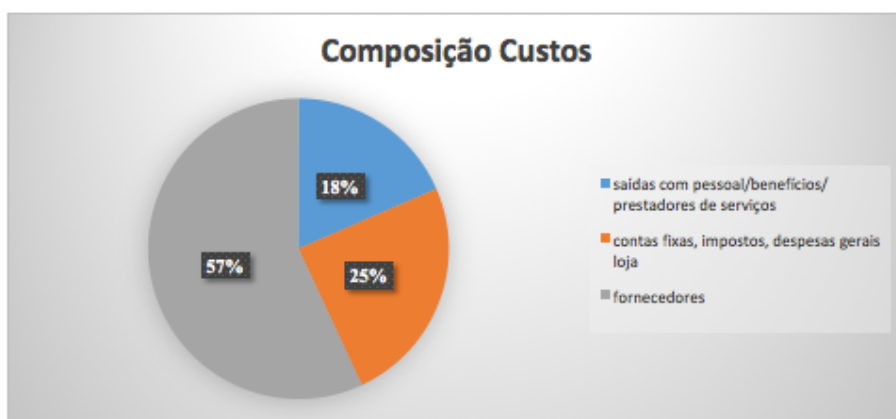
Durante o mês de janeiro a Recuperanda obteve R\$ 4.639,99 de vendas por cartão de crédito, R\$ 9.904,89 por cartão de débito, R\$ 6.737,99 em dinheiro e R\$ 1.634,03 faturados, não ocorrendo cancelamentos e trocas de produtos.

Conforme gráfico abaixo, podemos verificar 30% das vendas são realizadas através de pagamento em dinheiro, fato este positivo, pois atribui uma maior liquidez dos recebíveis.



b. Composição dos Custos

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, verificamos que o maior desembolso mensal é referente a rubrica Fornecedores, que na média (períodos de junho/2017 até janeiro/2018) foram responsáveis por consumir aproximadamente 58% das entradas operacionais da empresa, percentual este considerado muito elevado por este Administrador. Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa nos últimos períodos.



IV. Atividades Comerciais e Fatos Relevantes

Inicialmente, a empresa informou que em 11 de janeiro de 2018, às 7h50 verificou que a loja foi arrombada pelos fundos, ocorrendo furtos no interior da mesma, que foram devidamente registrados na delegacia conforme Boletim de Ocorrência anexo (018-00211/2018-01).

Afirmou a Recuperanda que queda das vendas de 37% em relação ao mês anterior teve como principal fator as férias escolares e despesas de início de ano como IPVA, ITPU e matrículas escolares.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas
Administrador Judicial
CRA-RJ 20-68519-0

ANEXO:

BOLETIM DE OCORRÊNCIA (018-00211/2018-01)